

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 004/2018

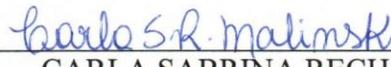
ATA Nº 02 – REUNIÃO DE RECEBIMENTO DE NEGATIVA E ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Aos quinze dias do mês de maio do ano de 2018, às dez horas, na sala de licitações, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Comissão de Licitações, nomeada pela portaria nº 018/2018, reuniram-se para procederem ao recebimento de documentos, abertura e julgamento da proposta comercial referente à CONCORRÊNCIA Nº 004/2018, que trata da seleção de proposta para a concessão de incentivo industrial, na forma de Concessão de Direito Real de Uso Sobre Bem Imóvel de propriedade do Município de Planalto, para instalação de empresa com atividade industrial, localizado na área industrial, assim descrito: Um imóvel urbano designado como terreno nº 06 (seis), Quadra nº 87, da Planta Geral da Cidade de Planalto, com a área de 1.082,81m² (hum mil e oitenta e dois virgula oitenta e um metros quadrados), com um barracão em alvenaria medindo 600M² (seiscentos metros quadrados) de área construída, situado na Rua 04, que dá acesso à PR-281, Área Industrial, Município de Planalto, estado do Paraná. Iniciada a reunião constatou-se que a empresa apresentou documento cumprindo com o exigido quanto ao item 3.1.1 – b) *Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei*". Na sequência, após a proponente recusar expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura do envelope nº 02 contendo proposta, onde constatou-se que consagrou-se vencedora a empresa subsequente:

BETEL EIRELI - EPP			
Item	Objeto	Unid.	Quant.
01	Número total de empregos diretos a serem gerados e mantidos com o empreendimento no primeiro ano de atividade.	UN	55
02	Número total de empregos diretos a serem gerados e mantidos com o empreendimento no segundo ano de atividade.	UN	60

ca
Jeane Jozan
Carla 1

O critério de julgamento adotado foi o disposto no item 05 do edital. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

 CEZAR AUGUSTO SOARES Presidente 066.452.549-03	 CARLA SABRINA RECH MALINSKI Membro 068.626.699-40	 JEANE MARIA DE SOUZA Membro 675.443.399-04
--	--	---


CARMELIANE
APARECIDA CAVASIN
GONÇALVES
Betel Eireli - EPP